



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 7 |
| Ratificação                   | 7 |
| Homologação / Adjudicação     | 7 |
| Contratos                     | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.008/2026

de 25 de maio de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.600,95, distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                                         | 75.600,95    |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02 04 01            | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL                               |              |
| 152                 | 06.181.0009.2020.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública | 1.000,00     |
|                     | Manutenção da Central de Monitoramento e Segurança                      | F.R.: 001 00 |
|                     | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         |              |
|                     | 01 TESOURO                                                              |              |
|                     | 110 000 GERAL                                                           |              |
| 02 08 02            | SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL              |              |
| 310                 | 10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade                   | 24.500,00    |
|                     | Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC                         | F.R.: 001 00 |
|                     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |              |
|                     | 01 TESOURO                                                              |              |
|                     | 310 000 SAÚDE–GERAL                                                     |              |
| 02 05 01            | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA                                      |              |
| 670                 | 15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços  | 1,95         |
|                     | Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia                        | F.R.: 005 81 |
|                     | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                |              |
|                     | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                       |              |
|                     | 110 000 GERAL                                                           |              |
| 02 08 01            | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA                                                 |              |
| 714                 | 10.301.0013.2130.0000 Atenção Primária                                  | 50.099,00    |
|                     | SUS Digital                                                             | F.R.: 005 81 |
|                     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |              |
|                     | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                       |              |
|                     | 301 010 FNS - Programa SUS Digital                                      |              |

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

**I - Superávit Financeiro:** 50.100,95

#### II – Anulação:

|          |                                                                         |                     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL                               |                     |
| 151      | 06.181.0009.2020.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública | -1.000,00           |
|          | Manutenção da Central de Monitoramento e Segurança                      | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |                     |
|          | 01 TESOURO                                                              |                     |
|          | 110 000 GERAL                                                           |                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 3 de 15



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

02 08 01  
264

SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária  
Atenção Primária - Recursos Próprios

4.4.90.52.00  
01  
310 000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO  
SAÚDE-GERAL

-24.500,00  
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - )

**-25.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 4 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.009/2026

de 27 de maio de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.485, de 26 de maio de 2026;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 530.231,89, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 530.231,89**

#### Anulação

|          |                                                                         |                                                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL                               |                                                 |
| 700      | 06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública | 15.800,00                                       |
|          | Manutenção do Departamento da Guarda Municipal                          | F.R.: 002 81                                    |
|          | 3.3.90.30.00                                                            | MATERIAL DE CONSUMO                             |
|          | 02                                                                      | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
|          | 801 033                                                                 | Emenda Nº 2024.065.62842 Maria L Amary          |

|     |                                                                         |                                        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 706 | 06.181.0009.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública | 10.000,00                              |
|     | Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti                              | F.R.: 008 00                           |
|     | 4.4.90.52.00                                                            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     |
|     | 08                                                                      | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. |
|     | 110 000                                                                 | GERAL                                  |

#### Superavit Financeiro

|          |                                                                        |                                                                      |
|----------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 02 05 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA                                     |                                                                      |
| 697      | 15.451.0010.2132.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços | 69.500,00                                                            |
|          | Manutenção da Zeladoria Urbana                                         | F.R.: 095 81                                                         |
|          | 3.3.90.39.00                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |
|          | 95                                                                     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores |
|          | 100 009                                                                | EMEND ESP. Nº 202240120003 GUIGA PEIXOTO                             |

#### Anulação

|          |                                                                        |                                                |
|----------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 02 05 05 | DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                |                                                |
| 703      | 15.451.0010.2143.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços | 50.000,00                                      |
|          | Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo                            | F.R.: 008 00                                   |
|          | 3.3.90.39.00                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
|          | 08                                                                     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |
|          | 110 000                                                                | GERAL                                          |

|          |                                                                     |                                        |
|----------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 02 07 00 | GESTÃO AMBIENTAL                                                    |                                        |
| 707      | 18.542.0012.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente | 63.215,94                              |
|          | Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti                          | F.R.: 008 00                           |
|          | 3.3.90.30.00                                                        | MATERIAL DE CONSUMO                    |
|          | 08                                                                  | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. |
|          | 110 000                                                             | GERAL                                  |

|     |                                                                     |                                        |
|-----|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 708 | 18.542.0012.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente | 35.000,00                              |
|     | Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti                          | F.R.: 008 00                           |
|     | 4.4.90.52.00                                                        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     |
|     | 08                                                                  | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. |
|     | 110 000                                                             | GERAL                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 5 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

|                 |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 08 01<br>702 | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA<br>10.301.0013.2143.0000 Atenção Primária<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo                                                 | 76.000,00<br>F.R.: 008 00                                                                                                            |
|                 | 4.4.90.52.00<br>08<br>310 000                                                                                                                                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>SAÚDE-GERAL                                          |
| 705             | 10.301.0013.2143.0000 Atenção Primária<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo                                                                            | 2.000,00<br>F.R.: 008 00                                                                                                             |
|                 | 3.3.90.39.00<br>08<br>310 000                                                                                                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>SAÚDE-GERAL                              |
| 02 08 02<br>321 | SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL<br>10.302.0014.2133.0000 Saúde Média e Alta Complexidade<br>Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori | 30.790,00<br>F.R.: 008 00                                                                                                            |
|                 | 3.3.90.39.00<br>08<br>310 000                                                                                                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>SAÚDE-GERAL                              |
| 709             | 10.302.0014.2138.0000 Saúde Média e Alta Complexidade<br>Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti                                                              | 108.215,95<br>F.R.: 008 00                                                                                                           |
|                 | 3.3.90.39.00<br>08<br>310 000                                                                                                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>SAÚDE-GERAL                              |
| 02 08 04<br>704 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>10.305.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo                                         | 2.000,00<br>F.R.: 008 00                                                                                                             |
|                 | 4.4.90.52.00<br>08<br>310 000                                                                                                                                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>SAÚDE-GERAL                                          |
| 02 09 03<br>701 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.0018.2133.0000 Educação - Impostos<br>Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori                                                     | 19.210,00<br>F.R.: 008 00                                                                                                            |
|                 | 3.3.90.39.00<br>08<br>220 000                                                                                                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f |
| 710             | 12.361.0018.2134.0000 Educação - Impostos<br>Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira                                                                      | 10.000,00<br>F.R.: 008 00                                                                                                            |
|                 | 3.3.90.30.00<br>08<br>220 000                                                                                                                                    | MATERIAL DE CONSUMO<br>EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f                            |

#### Superavit Financeiro

|                 |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 11 03<br>698 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO<br>08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade<br>CCI - Centro de Convivência do Idoso | 38.500,00<br>F.R.: 095 81                                                                                                             |
|                 | 3.3.90.30.00<br>95<br>500 017                                                                                                                   | MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores<br>EMENDA FEAS CORONEL TELHADA (VEICULOS) |

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Superávit Financeiro** **108.000,00**

#### II – Anulação:

|                 |                                                                                                                                                                        |                                                                                                |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 04 01<br>596 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL<br>06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública<br>Manutenção do Departamento da Guarda Municipal | -15.800,00<br>F.R. Grupo: 0 02 81                                                              |
|                 | 4.4.90.52.00<br>02<br>110 000                                                                                                                                          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>GERAL |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 6 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

|                 |                                                                                                                                                               |                                    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 02 05 01<br>184 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA<br>15.451.0010.2143.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo   | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 08 00  |
|                 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>110 000 GERAL                                                                |                                    |
| 02 08 02<br>336 | SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS<br>10.302.0014.2143.0000 Saúde Média e Alta Complexidade<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo | -60.000,00<br>F.R. Grupo: 0 08 00  |
|                 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>310 000 SAÚDE-GERAL                                           |                                    |
| 02 08 04<br>361 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>10.304.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo                                      | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 08 00   |
|                 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>310 000 SAÚDE-GERAL                                           |                                    |
| 378             | 10.305.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde<br>Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo                                                                      | -18.000,00<br>F.R. Grupo: 0 08 00  |
|                 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>310 000 SAÚDE-GERAL                                           |                                    |
| 02 09 03<br>424 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.0018.2134.0000 Educação - Impostos<br>Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira                                             | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 08 00  |
|                 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f              |                                    |
| 02 10 01<br>479 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER<br>27.812.0021.2133.0000 Esportes<br>Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori                                               | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 08 00  |
|                 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>110 000 GERAL                                     |                                    |
| 02 99 00<br>586 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência<br>Reserva de Contingência                                                           | -216.431,89<br>F.R. Grupo: 0 08 00 |
|                 | 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>110 000 GERAL                                                            |                                    |

**ANULAÇÃO -422.231,89**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 7 de 15

### DECRETO Nº 4.010/2026

de 27 de maio de 2026.

*"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências".*

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de "Corpus Christi" do dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo Único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

**Art. 2º** - Compete aos secretários ou diretores de departamentos editarem instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de junho de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO

### Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: CONCREBASE - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, no valor de R\$ 451.440,00 e MINERADORA ILHA LTDA no valor de R\$ 595.200,00.

**Capela do Alto, 28 de maio de 2026.**

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**Prefeito Municipal**

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 067/2026.

#### Inexigibilidade 015/2026

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74 caputs, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade para Locação de Imóvel para Almoarifado Central/ Segurança do Trabalho e Médico do trabalho pelo período de 12 (doze) meses.

**Capela do Alto, 28 de maio de 2026.**

**Henrique Daniel Leme**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 8 de 15

### Contratos

#### CONTRATOS MAIO 2026

| CONTRATO                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EMPRESA                               | DATA       | PRAZO          | VALOR          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2025 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Rastreamento Veicular que oferece tecnologia avançada para o monitoramento eficiente de frota, utilizando rastreamento com controle de motorista via iButton para controle total sobre a operação dos veículos.                                                                      | WEB RAST LTDA EPP                     | 04/05/2026 | 12 meses       | R\$ 27.789,20  |
| 030/2026                        | 1.1Aquisição de Pistolas semiautomáticas calibre 9MM com 3 carregadores com capacidade de 17 tiros com sistema de 3 travas automáticas internas destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto.                                                                                                                                         | BÉLICOS, ARMAS E MUNICOES LTDA,       | 04/05/2026 | 12 MESES       | R\$ 134.200,00 |
| 031/2026                        | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Controlador de acesso, com disponibilização de profissionais qualificados, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (PA) do Município de Capela do Alto/SP, com operação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados. | GH SERVIÇOS LTDA ME                   | 05/05/2026 | 12 meses       | R\$ 194.059,80 |
| 032/2026                        | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 52.441.360 CLEITIANY ALESSANDRA PLENS | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 32.900,00  |
| 033/2026                        | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                                                                                                                                                                                 | LETÍCIA CORRÊA 39822810830 ME         | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 20.580,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 9 de 15

|                                    |                                                                                                                                                                                                    |                                                       |            |                |               |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| 034/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                             | 63.803.322 LUIZ EDUARDO ABRAME DE FREITAS             | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 26.005,00 |
| 035/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                             | 17.366.403 MARGARETE AYUB DE CAMPOS                   | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 11.424,00 |
| 036/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                             | 22.809.740 MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA ANTUNES | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 23.520,00 |
| 037/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                             | 42.100.237 NADHIA CAMILLA MARTINS ANTUNES ME          | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 22.680,00 |
| 038/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                             | 33.628.681 PRISCILA DE FATIMA ALVES CLETO             | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 20.160,00 |
| 039/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.                                                                                                             | 49.221.210 VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA        | 06/06/2026 | ATÉ 30/12/2026 | R\$ 26.964,00 |
| 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Radiologista, profissional especializado em Ultrassonografia, para realização de USG Geral e USG Morfológico, com emissão de laudo. | SERVICOS MEDICO SACCOMANI DIAGNOSTICOS LTDA           | 07/05/2026 | valor          | R\$ 34.287,25 |
| 040/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o "Programa Escola em tempo integral", na EMEF Francisco Munhoz Sanches.                                                                   | 60.738.586 ALEX PAULO MOREIRA JUNIOR                  | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 041/2026                           | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o "Programa Escola em tempo integral", na EMEF Francisco Munhoz Sanches.                                                                   | 65.436.918 ANDREIA TEREZINHA DE LARA MENCK ME         | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 10 de 15

|          |                                                                                                                                  |                                                  |            |                |               |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| 042/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 52.441.360 CLEITANY ALESSANDRA PLENS             | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 043/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 65.782.805 FÁBIO HENRIQUE DE CAMPOS              | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 044/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 65.646.050 ISABELI VITÓRIA ALBUQUERQUE DE MORAES | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 045/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 65.609.891 JOSILEIDE MARIA DE MORAIS LEME.       | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 046/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 59.901.776 LUCIANE ONEDA                         | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 047/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | PAULO SERGIO CARRIEL<br>27771657850.             | 13/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 048/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 55.101.160 PEDRO VITOR MOREIRA ROSA              | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |
| 049/2026 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. | 61.885.583 RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN          | 11/05/2026 | ATÉ 17/12/2026 | R\$ 15.660,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 11 de 15

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |                                            |                                |                  |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 050/2026                                 | Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches.                                                                                                                                                        | 62.048.282 VALDICLEIA DA SILVA MARQUES MORAES | 11/05/2026                                 | ATÉ 17/12/2026                 | R\$ 15.660,00    |
| 051/2026                                 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência, em plantões de 12 (doze) horas presenciais, podendo ser diurno e/ou noturno, no Pronto Atendimento Municipal de Capela do Alto, pelo período de 12 (doze) meses.      | HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                    | 11/05/2026                                 | ATÉ 17/12/2026                 | R\$ 1.863.000,00 |
| 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 081/2024 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP, tipo granel, para cozinha piloto municipal.                                                                                                                                                   | GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA     | 11/05/2026 A PARTIR DE 05/06/2025          | 12 MESES                       | R\$ 84.977,64    |
| 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2020       | Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores públicos municipais, pensionistas, pensões alimentícias e outros conforme comando da Prefeitura Municipal. | BANCO BRADESCO S/A                            | 08/05/2026                                 | 03 meses RETROATIVO 16/04/2026 | prazo            |
| 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2024 | Locação de Monitor de Sinais Vitais de Triagem Ambulatorial, nas condições e especificações estabelecidas no termo de referência (ANEXO I), para atender as demandas imediatas do município, pelo período de 12 meses.                                                                  | LDS SOLUÇÕES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS LTDA ME  | 13/05/2026 contados a partir de 15/06/2026 | 04 MESES                       | R\$ 3.392,00     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 12 de 15

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |            |                                      |                  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------------|
| 052/2026                                 | 1.10 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleconsulta, nas especialidades de Psicologia e Fonoaudiologia, por meio de plataforma online para realização de consultas à distância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, pelo período de 12 meses. | DOUTOR AQUI DIGITAL LTDA                        | 14/05/2026 | 12 MESES                             | R\$ 236.010,00   |
| 053/2026                                 | Contratação de empresas para execução do empreendimento denominado "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FIORAVANTE SACHI PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS – CAPELA DO ALTO/SP" Contrato FEHIDRO nº 127/2025. - LOTE 01                                                                                                                   | A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA              | 20/05/2026 | 24 MESES                             | R\$ 1.998.768,85 |
| 054/2026                                 | Contratação de empresas para execução do empreendimento denominado "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FIORAVANTE SACHI PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS – CAPELA DO ALTO/SP" Contrato FEHIDRO nº 127/2025. - LOTE 02.                                                                                                                  | 26.041.786 JAMES MARTINS PEREIRA ME             | 20/05/2026 | 24 MESES                             | R\$ 24.900,00    |
| 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2021 | Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                                     | SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP | 20/05/2026 | 180 DIAS CONTADOS APARTIR 22/05/2026 | R\$ 5.074.974,60 |
| 055/2026                                 | Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por doação de 04 imóvel                                                                                          | FERNANDA SIANI                                  | 22/05/2026 | 24 MESES                             | DOAÇÃO           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 13 de 15

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |            |          |                |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|----------|----------------|
| 056/2026                                 | Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por doação de 04 imóvel                                                                                                                                                                               | HPPT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E PEÇAS PLÁSTICAS LTDA | 22/05/2026 | 24 MESES | DOAÇÃO         |
| 057/2026                                 | Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por doação de 04 imóvel                                                                                                                                                                               | ISTAMBUL COMPANY LTDA                                     | 22/05/2026 | 24 MESES | DOAÇÃO         |
| 058/2026                                 | Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário do segmento industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de 1 (um) imóvel. (Lote 19 - Quadra B - Iperozinho)                                                                                                                                          | TECHNO SAFE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA                     | 22/05/2026 | 24 MESES | R\$ 191.000,00 |
| 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 082/2022 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLIGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAIS MAXILAR OU MANDIBULAR, FORNECENDO MÃO DE OBRA DE 01 TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA E 01 CIRURGIÃO DENTISTA QUE EXECUTARÃO OS TRABALHOS E DEVERÃO TAMBÉM FORNECER TODOS OS MATERIAIS PARA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DAS PRÓTESES. | OD LABORATÓRIO DEE PROTESE DENTÁRIA LTDA EPP              | 21/05/2026 | 12 MESES | R\$ 131.805,36 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 14 de 15

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |            |                                |                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|
| ADITIVO DO CONTRATO 070/2025    | Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de atividade física nos bairros do município de Capela do Alto                                                                                                                                              | Stefani Teixeira da Luz Silva                                              | 22/05/2026 | 12 meses APARTIR 17/06/2026    | 44.797,08        |
| ADITIVO DO CONTRATO 068/2025    | Contratação de empresa especializada de profissionais para a coordenação e organização das atividades da Banda Marcial de Capela do Alto, com a função de garantir o bom desempenho das ações pedagógicas, musicais e culturais do grupo.                                          | 55.342.949 CAMILA FERREIRA GRAHN DE OLIVEIRA ME                            | 25/05/2026 | 07 meses RETROATIVO 11/05/2026 | R\$ 39.550,00    |
| 059/2026                        | contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em radiologia, com disponibilização de profissional Técnico em Radiologia/Operador de Raio-X, para atendimento da demanda do Pronto Atendimento Municipal e das Unidades Básicas de Sade 12 (doze) meses. | SERV MED EMPRESA MÉDICA E ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME. | 26/05/2026 | 12 MESES                       | R\$ 148.237,50   |
| ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2026 | Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de engenharia e orçamento, com vistas à revitalização do Centro Esportivo Municipal, no Município de Capela do Alto/SP                                                                                 | GIALI ENGENHARIA PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA                             | 27/05/2026 | 04 MESES                       | PRAZO            |
| ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2025 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e expansão do parque de iluminação pública do Município de Capela do Alto.                                                                                                                           | CONSTREV INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA                                    | 27/05/2026 | 12 meses RETROATIVO 10/04/2026 | R\$ 1.118.112,50 |
| 060/2026                        | contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços destinados à criação de Oficina de Canto Coral, contemplando Coral Infantil e Coral Misto no Município de Capela do Alto/SP.                                                                       | 22.131.937/0001-39 CADMO FAUSTO CARDOSO ME                                 | 27/05/2026 | 06 MESES                       | R\$ 9.520,00     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 15 de 15

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                            |          |            |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|------------|
| ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2025          | Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviço de atendimentos na especialidade de Fisioterapia, no Centro de reabilitação fisioterápico João de Moraes ou nas unidades solicitadas pelo Município de atendimento domiciliar, pelo período de 12 (doze) meses.                                                                                                                                           | FISIOLARA FISIOTERAPIA LTDA                             | 27/05/2026 contados a partir de 23/06/2025 | 12 meses | 184.500,00 |
| 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023 | Execução das obras de INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO LEITE DE ALMEIDA; unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL TEREZA QUEVEDO; UNIDADE MISTA DE SAÚDE - UMS; PAÇO I - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, conforme projeto, MEMORIAL DESCRITIVO, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, e outros serviços afins e correlatos. | DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA ME. | 28/05/2026 a partir de 05/06/2026          | 06 MESES | PRAZO      |



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a0a3-b974-8d31-fa0d-07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1772, ano IX, veiculado em 01 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 01/06/2026 às 17:42:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a0a3-b974-8d31-fa0d-07>